

Servidor	Objetivo
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773, ocupante do cargo de Gerente.	Dia de campo em técnicas de calagem e adubação em SAFs.
Wanderley Paiva Torres, matrícula nº 5921180, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em atividade Institucional.

II- Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1211616 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio EM EXERCÍCIO

Portaria nº. 722 de 23 de setembro de 2022

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, para a cidade de São Paulo-SP, de 16 a 20/10/2022:

Servidor	Objetivo
Nilce de Nazaré Nabica Pereira Maestri, matrícula nº 5947257, ocupante do cargo de Chefe de Controle Interno.	Participação no curso "Desafios Práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021"

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a servidora acima, conforme o processo nº 2022/1209756 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio EM EXERCÍCIO

Portaria nº. 721 de 23 de setembro de 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Brasil Novo e Medicilândia-PA, de 31/10 a 04/11/2022:

Servidor	Objetivo
Andressa Júlia Santos Vasconcelos, matrícula nº 5923512, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Orientação técnica para produção de mudas, tratamentos culturais, levantamento de coordenadas geográficas e monitoramento de áreas de plantio.
Wanderley Paiva Torres, matrícula nº 5921180, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte da servidora em atividade Institucional.

II- Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1208833 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio EM EXERCÍCIO

Portaria nº. 720 de 23 de setembro de 2022

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Marapanim-PA, no dia 29/09/2022:

Servidor	Objetivo
Marcel Silva de Oliveira, matrícula nº 5914586, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial do IDEFLOR-Bio que transportará a equipe técnica da GBio, que irá realizar o Monitoramento do boto-cinza (Delphinidae: Sotalia guianensis) na APA Algodão -Maidandua e seu entorno.

II - Conceder 0,5 (meia diária), ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/1211787 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio EM EXERCÍCIO

Portaria nº. 719 de 23 de setembro de 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Anapú e Pacajá-PA, de 07 a 11/11/2022:

Servidor	Objetivo
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773, ocupante do cargo de Gerente.	Oficina de boas práticas em formação de SAF's.
Wanderley Paiva Torres, matrícula nº 5921180, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em atividade Institucional.

II- Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1202410 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio EM EXERCÍCIO

Portaria nº. 718 de 23 de setembro de 2022

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Porto de Moz, de 17 a 21/10/2022:

Servidor	Objetivo
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773, ocupante do cargo de Gerente.	Orientação técnica para tratamentos culturais e produção de mudas no viveiro da Sede.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/1202408 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio EM EXERCÍCIO

Portaria nº. 717 de 23 de setembro de 2022

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Porto de Moz, de 03 a 07/10/2022:

Servidor	Objetivo
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773, ocupante do cargo de Gerente.	Revitalização viveiro da sede, orientação técnica em nutrição de plantas.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/1202407 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio EM EXERCÍCIO

Protocolo: 857749

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

MATHEUS DE LIMA GUEDES, estagiário do IDEFLOR-Bio, matrícula nº 5961745, graduando em Engenharia Florestal pela Universidade Federal Rural da Amazônia doravante denominado DISCENTE.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA, Autarquia Federal, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 - Terra Firme, Belém - PA, CEP: 66.075-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.200.001/0001-01. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio, Autarquia Estadual, com sede na Rua do Utinga - Curió Utinga, Belém - PA, CEP: 66.610-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.780.663/0001-88.

Considerando que as partes estão desenvolvendo um projeto de Trabalho de Conclusão de Curso acerca do "Diagnóstico das parcelas permanentes nas áreas de concessão florestal no Estado do Pará", usando dados das concessões florestais, e para tanto o DISCENTE terá acesso e utilizará parte da base de dados do IDEFLOR-Bio;

Resolvem as Partes celebrar o presente Termo de Confidencialidade como condição para a transmissão de Informações Confidenciais, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições que constam no processo nº 2022/539113:

O presente tem por objeto disciplinar o tratamento a ser dado às Informações transmitidas entre as partes, obrigando-se, desde logo, a tomar todas as medidas necessárias, para impedir a divulgação das Informações a terceiros, sob qualquer forma.

Toda informação, incluindo todas e quaisquer informações orais e escritas, reveladas, transmitidas e/ou divulgadas por uma parte à outra parte, serão consideradas confidenciais, restritas e de propriedade da parte que as transmitiu ou disponibilizou (doravante denominada simplesmente "Informação(ões) Confidencial(ais)").

Sejam transmitidas para a Parte receptora depois de a Parte transmissora ter recebido da Parte receptora notificação por escrito de que não deseja mais receber Informações Confidenciais.

Sejam requisitadas por determinação judicial ou governamental competente, desde que a Parte que for requerida a divulgar a informação comunique previamente e de imediato à outra Parte a existência de tal informação. As partes se comprometem ainda a comunicar à outra parte de imediato caso, em razão de determinação judicial ou ordem de atendimento obrigatório oriundo de órgão competente, tenha que revelar quaisquer Informações, para que a outra parte possa solicitar aos interessados que tomem as medidas judiciais ou administrativas cabíveis com vistas e evitar tal divulgação.

Belém, 22 de setembro de 2022.

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio EM EXERCÍCIO

Protocolo: 857738

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 41/2022 – FISP

A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da PORTARIA Nº 1.015/2022-CCG, de 02.08.2022, publicada no DOE nº 35.066 em 03.08.2022 e RESOLUÇÃO nº 002/2022-FISP, de 03.08.2022, publicada no DOE nº 35.068 em 04.08.2022, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: Processo nº 2022/733499, referente ao TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022-FISP, que gerou o CONTRATO nº 33/2022 - FISP, firmado entre este Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PRODEPA para a Prestação de serviços de implantação da infraestrutura de radiocomunicação, com fornecimento de cabeamento irradante 200 (duzentos) METROS DE CABO COAXIAL TIPO RGC-213), para atendimentos as repetidoras radiocomunicação que compõem o Projeto Falando por Todo Pará, atendendo às demandas do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, de modo a promover a expansão para além das áreas urbanas dos municípios atendidos pela rede de radiocomunicação da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SEGUP-PA).

CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS DE FREITAS NETO, MF: 57196690, para atuar como FISCAL do contrato supramencionado, junto ao NÚCLEO DE TELEMÁTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - Requerer ao fiscal que encaminhe a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos